



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo: 8529753-24.2024.8.06.0000.

Assunto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviços gráficos.

DECISÃO

Em evidência, processo administrativo acima identificado, por meio do qual se encaminha o procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, para contratação da empresa MARCELO SIMONI ME, declarada vencedora do Lote 1 do Termo de Participação 01/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para premiação, reconhecimento e identificação institucional durante o evento relacionado ao Programa +Gestão.

O valor global do contrato, conforme proposta vencedora, será de R\$ 8.436,00 (oito mil quatrocentos e trinta e seis reais).

Sobre a regularidade do procedimento, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado, asseverando o atendimento das exigências legais aplicáveis, ressaltando, contudo, que o setor demandante deveria verificar o interesse e utilidade do objeto, haja vista que seria originalmente utilizado no evento Programa +Gestão, que aconteceu em 24/01/2025.

Sendo assim, com fulcro nas informações atestadas pela Coordenadoria de Compras, bem como nas razões expostas pela Consultoria Jurídica desta Presidência, **APROVO** o parecer e **AUTORIZO** a contratação de MARCELO SIMONI ME.

Encaminhem-se os presentes autos à Coordenadoria de Central de Contratos e Congêneres para **colher as assinaturas** devidas e **adotar as demais providências de praxe, inclusive no tocante à publicidade** do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato, através dos meios previstos na legislação, conforme o parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Outrossim, deverá o setor demandante verificar o interesse e utilidade do objeto pretendido, haja vista que, conforme o Termo de Referência da Contratação, os itens seriam utilizados no evento Programa +Gestão, que foi realizado em 24.1.2025.

Fortaleza-CE, data e hora indicadas na assinatura digital

HERACLITO VIEIRA DE
SOUSA NETO:29429358391

Assinado de forma digital por HERACLITO

VIEIRA DE SOUSA NETO:29429358391

Dados: 2025.03.06 16:33:45 -03'00'

Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Presidente